

---

## **LIBERAÇÃO DO PADRÃO DE DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS (PDS)**

### **Módulo Catálogo de Materiais e Serviços**

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), por meio da Coordenação Geral de Implantação do SIADES e da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS), informa a disponibilização da funcionalidade de Padrão de Descrição de Serviços (PDS), **no módulo Catálogo de Materiais e Serviços**.

#### **01. Da liberação da funcionalidade**

Essa atualização está disponível para uso desde o dia 11/08/2025 e integra a continuidade da implantação das padronizações do Catálogo, que teve início com o **PDM - Padrão de Descrição de Materiais**, no início da implantação do sistema SIADES. O PDS tem por objetivo estender a padronização para o cadastro e a gestão de serviços, promovendo maior consistência, clareza e organização das informações, além de evitar duplicidades e facilitar pesquisas e relatórios.

O novo padrão permitirá que os itens de serviço sejam criados de forma padronizada, evitando duplicidade e facilitando a gestão do catálogo. A funcionalidade prevê a utilização de uma estrutura de 4 níveis (Grupo, Classe, Serviço, Item Serviço), bem como a codificação para a classificação de serviços. Além disso, será possível registrar detalhes e características dos itens de serviço, com fluxo formal de solicitação de inclusão e aprovação pela unidade gestora do Catálogo.

## 02. Perfis de acesso

Para utilizar a funcionalidade de inclusão/gestão de itens no PDS, o usuário deverá possuir o perfil de acesso compatível com a função de cadastro no Catálogo. Caso não o possua, deverá solicitar sua inclusão por meio do **Formulário 2 – Cadastro, Alteração e Desativação de Usuário – Servidor Público**, disponível no Portal SIADES.

## 03. Suporte

Em caso de dúvidas, o suporte técnico poderá ser acionado por meio do e-mail: [suportesiades@azi.com.br](mailto:suportesiades@azi.com.br) , via telefone por meio do número 0800-370-0114 ou pelos demais canais disponíveis no Portal SIADES.

## 04. Conclusão

O PDS representa mais um passo na padronização e melhoria da gestão de informações no SIADES, proporcionando ganhos de qualidade e eficiência.

Agradecemos a compreensão de todos e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vitória, 14 de agosto de 2025.

### **COORDENAÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO SIADES**

Subsecretaria de Administração Geral

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

### **GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS**

Subsecretaria de Administração Geral

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos